DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Extrato de Contrato 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 062/2025

Dispõe sobre fixação de sede de exercício para emprego público de provimento efetivo – Classe de Especialista de Educação – Coordenador Pedagógico, do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2025.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.389, de 15 de abril de 1.998, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.480, de 10 de maio de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar 2.058/2019, dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira, vencimentos e salários para os Profissionais do Magistério da Divisão Municipal de Educação de Icém / SP;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal 2.176/2022, define a Classe de Especialista na Educação, inciso II, alínea "a" – Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO, a implementação da política educacional e as diretrizes a serem implantadas pela Diretoria Municipal de Educação, tendo como objetivo principal o contesto da educação local bem como os indicadores sociais e educacionais para atingir as Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação, auxiliando as competências e habilidades dos profissionais da área de educação que trabalham sob sua coordenação;

CONSIDERANDO, a implantação e o uso dos princípios educacionais, bem como os mecanismos institucionais, legais e normativos de organização e desenvolvimento da Proposta Pedagógica, da Unidade Escolar para a melhora da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO, que o § 2º, do artigo 33, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação da pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, que permite, após avaliação da Diretoria Municipal de Educação, a lotação do segundo Coordenador Pedagógico, com base nos incisos I, II, III e IV do mesmo parágrafo, justificando o interesse público,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado, a partir desta data, o Sr. **RODRIGO SILVA CRIMBER**, portador da cédula de identidade nº 48.793.237-7 SSP/SP, para exercer as atribuições de seu emprego de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público – Classe Especialista da Educação – inciso 2, alínea "a", do artigo 3º da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na **EMEF "ANTÔNIO PEREIRA"**, da Rede Municipal de Ensino, referência CC-I 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 063/2025

Dispõe sobre fixação de sede de exercício para emprego público de provimento efetivo – Classe de Especialista de Educação – Diretor de Escola, do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2025.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.389, de 15 de abril de 1.998, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.480, de 10 de maio de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar 2.058/2019, dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira, vencimentos e salários para os Profissionais do Magistério da Divisão Municipal de Educação de Icém / SP;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal 2.176/2022, define a Classe de Especialista em Educação;

CONSIDERANDO, a implementação da política educacional e as diretrizes a serem implantadas pela Diretoria Municipal de Educação, tendo como objetivo principal o contesto da educação local, bem como os indicadores sociais e educacionais para atingir as Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a fundamental importância na liderança da ação coletiva do especialista em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal, para a elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento do Projeto Político Pedagógico da Escola;

CONSIDERANDO, que o § 1, do artigo 33, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação da pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, que permite que o emprego de Especialista em Educação, poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço e o perfil de atuação do servidor, a critério do Diretor Municipal de Educação, justificando o interesse público,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sra. **RENATA BORGES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 29.837.501-1 SSP/SP, para exercer as atribuições de seu emprego de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público – Classe Especialista da Educação – inciso 2, alínea "c", do artigo 3º da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, **DIRETOR DE ESCOLA,** na **EMEI "ABEL TERRUGGI"**, da Rede Municipal de Ensino, referência DC-I 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 064/2025

Dispõe sobre fixação de sede de exercício para emprego público de provimento efetivo – Classe de Especialista de Educação – Diretor de Escola, do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2025.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.389, de 15 de abril de 1.998, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.480, de 10 de maio de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar 2.058/2019, dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira, vencimentos e salários para os Profissionais do Magistério da Divisão Municipal de Educação de Icém / SP;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal 2.176/2022, define a Classe de Especialista em Educação;

CONSIDERANDO, a implementação da política educacional e as diretrizes a serem implantadas pela Diretoria Municipal de Educação, tendo como objetivo principal o contesto da educação local, bem como os indicadores sociais e educacionais para atingir as Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a fundamental importância na liderança da ação coletiva do especialista em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal, para a elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento do Projeto Político Pedagógico da Escola;

CONSIDERANDO, que o § 1, do artigo 33, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação da pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, que permite que o emprego de Especialista em Educação, poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço e o perfil de atuação do servidor, a critério do Diretor Municipal de Educação, justificando o interesse público,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sra. **CARLA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 32.861.440-3 SSP/SP, para exercer as atribuições de seu emprego de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público – Classe Especialista da Educação – inciso 2, alínea "c", do artigo 3º da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, **DIRETOR DE ESCOLA,** na **EMEF "ANTÔNIO PEREIRA"**, da Rede Municipal de Ensino, referência DC-I 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 065/2025

Dispõe sobre fixação de sede de exercício para emprego público de provimento efetivo – Classe de Especialista de Educação – Diretor de Escola, do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2025.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.389, de 15 de abril de 1.998, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.480, de 10 de maio de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar 2.058/2019, dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira, vencimentos e salários para os Profissionais do Magistério da Divisão Municipal de Educação de Icém / SP;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal 2.176/2022, define a Classe de Especialista em Educação;

CONSIDERANDO, a implementação da política educacional e as diretrizes a serem implantadas pela Diretoria Municipal de Educação, tendo como objetivo principal o contesto da educação local, bem como os indicadores sociais e educacionais para atingir as Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a fundamental importância na liderança da ação coletiva do especialista em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal, para a elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento do Projeto Político Pedagógico da Escola;

CONSIDERANDO, que o § 1, do artigo 33, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação da pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, que permite que o emprego de Especialista em Educação, poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço e o perfil de atuação do servidor, a critério do Diretor Municipal de Educação, justificando o interesse público,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sra. **ANA PAULA ROBERTO**, portadora da cédula de identidade nº 29.096.758-2 SSP/SP, para exercer as atribuições de seu emprego de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público – Classe Especialista da Educação – inciso 2, alínea "c", do artigo 3º da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, **DIRETOR DE ESCOLA,** na **EMEF "PROFESSORA MARIA REZENDE DE MORAES"**, da Rede Municipal de Ensino, referência DC-I 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 066/2025

Dispõe sobre fixação de sede de exercício para emprego público de provimento efetivo – Classe de Especialista de Educação – Diretor de Escola, do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2025.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.389, de 15 de abril de 1.998, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.480, de 10 de maio de 2001 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar 2.058/2019, dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e Plano de Carreira, vencimentos e salários para os Profissionais do Magistério da Divisão Municipal de Educação de Icém / SP;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso 2º, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal 2.176/2022, define a Classe de Especialista em Educação;

CONSIDERANDO, a implementação da política educacional e as diretrizes a serem implantadas pela Diretoria Municipal de Educação, tendo como objetivo principal o contesto da educação local, bem como os indicadores sociais e educacionais para atingir as Metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a fundamental importância na liderança da ação coletiva do especialista em Educação, do Quadro do Magistério Público Municipal, para a elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento do Projeto Político Pedagógico da Escola;

CONSIDERANDO, que o § 1, do artigo 33, da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação da pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, que permite que o emprego de Especialista em Educação, poderá sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço e o perfil de atuação do servidor, a critério do Diretor Municipal de Educação, justificando o interesse público,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada, a partir desta data, a Sra. **CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAROLLO**, portadora da cédula de identidade nº 26.887.710-5 SSP/SP, para exercer as atribuições de seu emprego de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público – Classe Especialista da Educação – inciso 2, alínea "c", do artigo 3º da Lei Municipal Complementar 2.058/2019, com nova redação dada pela Lei Municipal Complementar 2.176/2022, **DIRETOR DE ESCOLA,** na **EMEI "APARECIDO TOMÉ REZENDE"**, da Rede Municipal de Ensino, referência DC-I 01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2025

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSÂNGELA SILVEIRA CUNHA
Diretor Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 001/2025

CONTRATO N°:004/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: NOSSA ESSENCIA PRODUCOES LTDA

OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "BONDE DO TIGRÃO", que será realizado para o evento denominado Pré-Carnaval Icém Folia 2025, no dia 14 de fevereiro de 2025, no Munícipio de Icém (SP).

VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00

VIGÊNCIA: Até o término da prestação do serviço, com emissão de notas fiscais e consequente pagamento, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 22/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
(17) 3282-9111 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 005/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 002/2025

CONTRATO N°:005/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "HOMEM DE LATA", que será realizado para o evento denominado Pré-Carnaval Icém Folia 2025, no dia 15 de fevereiro de 2025, no Munícipio de Icém (SP).

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00

VIGÊNCIA: Até o término da prestação do serviço, com emissão de notas fiscais e consequente pagamento, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 22/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

CONTRATO Nº:006/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: JAQUELINE CARDOSO VIEIRA 22508885827

OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "AXÉ DONA ENCRENCA", que será realizado para o evento denominado Pré-Carnaval Icém Folia 2025, no dia 16 de fevereiro de 2025, no Munícipio de Icém (SP).

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00

VIGÊNCIA: Até o término da prestação do serviço, com emissão de notas fiscais e consequente pagamento, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 22/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 003/2025

CONTRATO N°:003/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM

CONTRATADO: NATÁLIA TRINDADE COTRIM 47388107827

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, visando a manutenção e reparos dos próprios municipais.

VALOR GLOBAL: R$ 61.644,00

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA ASSINATURA: 22/01/2025